



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, de 2018 (Do Sr. Fábio Trad)

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, o Prêmio “Nise da Silveira” de Boas Práticas e Inclusão em Saúde Mental.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio “Nise da Silveira” de Boas Práticas e Inclusão em Saúde Mental, a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados a cinco personalidades, pessoas físicas ou jurídicas, que se destacarem em ações de promoção da saúde mental.

Art. 2º O Prêmio “Nise da Silveira” de Boas Práticas e Inclusão em Saúde Mental contemplará cinco categorias:

I – Iniciativas em prevenção ao suicídio, promoção da saúde e qualidade de vida em saúde mental;

II – Iniciativas em arte, cultura e convivência em saúde mental;

III – Iniciativas de cooperativa social, economia solidária e geração de renda em saúde mental;

IV – Iniciativas de redução de danos causados por álcool, crack e outras drogas;

V – Iniciativas de inclusão social para pessoas em situação de rua.

Art. 3º O Prêmio “Nise da Silveira” de Boas Práticas e Inclusão em Saúde Mental será conferido pela Comissão de Seguridade Social e Família, e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados.

§ 1º A definição dos agraciados será feita pela maioria absoluta dos integrantes da Comissão de Seguridade Social e Família;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

§2º A entrega dos Prêmios será realizada em Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Caberá à Presidência da Câmara dos Deputados a administração e realização da referida premiação, dispondo, inclusive, sobre sua respectiva regulamentação que deverá ser feita no prazo de noventa dias, contados da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Prêmio “Nise da Silveira” de Boas Práticas e Inclusão em Saúde Mental visa reconhecer e incentivar as iniciativas de instituições e pessoas que promovam uma política de cuidado sustentada no respeito integral às pessoas que se encontram em sofrimento psíquico e situação de vulnerabilidade. O prêmio contribui para a superação de preconceitos e estigmas da pessoa considerada doente mental e para o reconhecimento dos seus direitos como seres humanos e cidadãos. Dessa forma, o prêmio incentiva o respeito à diversidade e o direito à convivência, potencializando a singularidade e o pertencimento coletivo.

Ademais, o prêmio privilegia ações em que a pessoa em sofrimento psíquico possa ser tratada com humanidade, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua “recuperação pela inserção na família, trabalho e comunidade, assim como ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis”. Esses são direitos previstos na Lei Federal nº 10.216, de 2001. Assim, a premiação deverá respeitar a legislação nacional vigente, protocolos internacionais e a dignidade da pessoa humana.

Nesse contexto, o Projeto de Resolução proposto tem o objetivo de defender uma sociedade que tenha como valor a igualdade de direitos, a justiça social, e que promova o cuidado das pessoas em sofrimento psíquico em meio aberto e no seu território. Contribui para que a atenção às pessoas em saúde mental seja realizada de modo a assegurar tratamento humanitário e respeitoso, sem



CÂMARA DOS DEPUTADOS

qualquer discriminação; bem como a proteção contra qualquer forma de exploração. Todos os pacientes que necessitam de atendimento em saúde mental devem ter seu espaço próprio, necessário à sua liberdade e à sua individualidade, com oferta de recursos terapêuticos e assistenciais indispensáveis à sua recuperação, e à sua integração à sociedade através de projetos com a comunidade.

O prêmio indiretamente promove um combate às práticas manicomiais, segregatórias e higienistas, reconhecendo e incentivando as iniciativas de promoção da saúde e qualidade de vida. Valoriza diversos aspectos que envolvem a inclusão desses pacientes à sociedade.

O nome Nise da Silveira foi escolhido por se tratar de médica psiquiatra brasileira que desde sua formação manifestou-se radicalmente contrária às formas que julgava serem agressivas para tratamento de pacientes da área de saúde mental. Nascida em 1905, é reconhecida por humanizar o tratamento psiquiátrico no Brasil. Já em sua época condenava o confinamento em hospitais psiquiátricos, eletrochoque, lobotomia e outros tratamentos.

Dada a relevância da causa e o significado humano e social da iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado FÁBIO TRAD
PSD/MS